LEI Nº 2084 DE 26 DE MARÇO DE 1993

Denomina RUA HERMÍNIO PIO DA SILVA, a atual Trav. Alcino Francisco da Silva - Bairro Vila Nirmatele.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HERMÍNIO PIO DA SILVA, a atual Trav. Alcino Francisco da Silva no Bairro Vila Nirmatele.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos agência local , a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração pela presente Lei, inclusive a confecção da placa indicativa .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de Março de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL -